



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Unidade requerente	Departamento de Gestão de Pessoas
2. Equipe responsável, telefone e e-mail	Rosemeire de Souza Charello, (41) 3250-4130, charello@mppr.mp.br ; Victor Roberto Lesinhovski, (41) 3250-4131, vrlesinhovski@mppr.mp.br
3. Objeto	Contratação de entidade público ou privada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de Concurso Público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.
4. Nº SEI	19.19.9140.0007188/2024-44
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
5. Objeto comum	(X) sim () não
6. Serviço ou aquisição	(X) serviço () aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
7. Descrição da necessidade da contratação	Atualmente, a instituição conta com 96 (noventa e seis) cargos efetivos vagos decorrentes de aposentadorias, exonerações e cargos criados recentemente. Nesse contexto, destaca-se que desde setembro de 2018 o MPPR não realiza a reposição das vacâncias tendo em vista a ausência de Concurso Público válido. Nesse sentido, considerando as aposentadorias e exonerações de servidores efetivos ocorridas nos últimos 06 (seis) anos; bem como o crescente número de pedidos de provimento de cargos efetivos, decorrentes da expansão da atuação institucional, seja no aumento do número de Promotorias de Justiça e Grupos de Atuação Regionalizada, seja pela criação de novas comarcas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (a exemplo dos Foros Regionais de Paiçandu e Quatro Barras), necessário se faz ter condições de realizar o provimento de cargos efetivos no âmbito do MPPR para dotar as estruturas ministeriais de quadro adequado de servidores para a realização de apoio técnico e administrativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

8. Demonstração da previsão do PCA	Não há previsão da contratação no PCA-E, todavia o provimento dos cargos efetivos vagos está previsto na LOA nº 21862/2023 e, após autorização, correrá à conta da dotação orçamentária 090103.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público nos subelementos de despesa 3190.1121 - Vencimentos e Salários - RPPS (R\$ 3.706.432,80), 3191.1310 - Contribuição do Fundo Financeiro (R\$ 593.455,44), 3190.0701 - Antecipação de Valores de Contribuições à Previdência Complementar (R\$ 103.098,16), 3190.1133 - 13º Salário - RPPS (R\$ 382.380,20), 3390.4602 - Auxílio Alimentação - RPPS (R\$ 674.329,44) e 3390.4801 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (R\$ 291.694,80). Ademais, encontra-se reservado dotação para cobertura de eventuais despesas com o concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva dos cargos do quadro de pessoal do MPPR.
9. Descrição dos requisitos da contratação	Os requisitos a serem atendidos estão todos descritos no Termo de Referência elaborado e constante nos autos, sendo importante destacar que para além das questões de organização, planejamento, execução do certame, atendimento do público e da legislação vigente, confecção de material, sigilo e mecanismos de segurança, a entidade contratada deverá apresentar os seguintes requisitos específicos de qualificação técnica: a) Dois ou mais atestados que comprovem a realização de concursos públicos de provimento de cargos efetivos que totalizem número igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) inscritos no certame nos últimos 05 (cinco) anos; b) Operacionalização em ao menos 03 (três) concursos públicos para o Quadro de Pessoal dos órgãos do Ministério Público e/ou do Poder Judiciário, de nível médio e superior, nos quais foram exigidas, no mínimo, prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa nos últimos 05 (cinco) anos (não serão contabilizados atestados que envolvam a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

	realização de testes seletivos para admissão de estagiários); e c) Elaboração e correção de provas objetivas de múltipla escolha e dissertativa.												
10. Estimativa das quantidades a serem contratadas	A presente contratação trabalha com a estimativa de 45.000 inscritos pagantes, devendo a proposta comercial das entidades ser formuladas com base na tabela regressiva abaixo: <table><tr><th>Quantidade de Candidatos Inscritos (n)</th><th>Valor Estimado a ser repassado à contratada</th></tr><tr><td>Até 10.000</td><td>Valor Fixo</td></tr><tr><td>De 10.001 a 20.000</td><td>Valor Fixo + (n – 10.000) * Valor por Inscrição Adicional</td></tr><tr><td>De 20.001 a 30.000</td><td>Valor Fixo + (n – 20.000) * Valor por Inscrição Adicional</td></tr><tr><td>De 30.001 a 40.000</td><td>Valor Fixo + (n – 30.000) * Valor por Inscrição Adicional</td></tr><tr><td>Acima de 40.001</td><td>Valor Fixo + (n – 40.000) * Valor por Inscrição Adicional</td></tr></table> Tabela 1: Tabela de Repasse à Contratada. O valor a ser repassado à contratada é composto por uma parte fixa e outra variável, sendo “n” o número total de inscritos pagantes, devendo haver na proposta descontos progressivos na parte variável à medida que a quantidade de inscritos for maior.	Quantidade de Candidatos Inscritos (n)	Valor Estimado a ser repassado à contratada	Até 10.000	Valor Fixo	De 10.001 a 20.000	Valor Fixo + (n – 10.000) * Valor por Inscrição Adicional	De 20.001 a 30.000	Valor Fixo + (n – 20.000) * Valor por Inscrição Adicional	De 30.001 a 40.000	Valor Fixo + (n – 30.000) * Valor por Inscrição Adicional	Acima de 40.001	Valor Fixo + (n – 40.000) * Valor por Inscrição Adicional
Quantidade de Candidatos Inscritos (n)	Valor Estimado a ser repassado à contratada												
Até 10.000	Valor Fixo												
De 10.001 a 20.000	Valor Fixo + (n – 10.000) * Valor por Inscrição Adicional												
De 20.001 a 30.000	Valor Fixo + (n – 20.000) * Valor por Inscrição Adicional												
De 30.001 a 40.000	Valor Fixo + (n – 30.000) * Valor por Inscrição Adicional												
Acima de 40.001	Valor Fixo + (n – 40.000) * Valor por Inscrição Adicional												
11. Levantamento de mercado (orçamentos diretos ao MPPR)	<table><tr><th>Entidade</th><th>Custo da Contratação para 45.000 inscritos pagantes</th></tr><tr><td>Instituto AOCP</td><td>R\$ 2.675.000,00</td></tr><tr><td>CEBRASPE</td><td>R\$ 4.291.349,70</td></tr><tr><td>FGV</td><td>R\$ 4.335.000,00</td></tr></table> <table><tr><td>Preço médio</td><td>R\$ 3.767.116,57</td></tr></table>	Entidade	Custo da Contratação para 45.000 inscritos pagantes	Instituto AOCP	R\$ 2.675.000,00	CEBRASPE	R\$ 4.291.349,70	FGV	R\$ 4.335.000,00	Preço médio	R\$ 3.767.116,57		
Entidade	Custo da Contratação para 45.000 inscritos pagantes												
Instituto AOCP	R\$ 2.675.000,00												
CEBRASPE	R\$ 4.291.349,70												
FGV	R\$ 4.335.000,00												
Preço médio	R\$ 3.767.116,57												
12. Estimativa do valor da contratação	Valor estimado de R\$ 3.767.116,57 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), cujo pagamento ocorrerá de acordo com a execução do contrato:												



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

	a) 1ª Parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado após a conclusão da etapa de inscrições com a publicação da lista definitiva de candidatos inscritos; b) 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) do valor contratado após a aplicação das provas objetivas e discursivas; c) 3ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) do valor contrato após o envio dos resultados definitivos das provas objetivas e discursivas; e d) 4ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado após a homologação total do resultado do Concurso Público.
13. Descrição da solução como um todo	a) Iniciar os serviços objeto do termo de referência em até 5 (cinco) dias úteis após a data da contratação, apresentando cronograma e planejamento preliminar, conforme item 18.1, alíneas 'a' e 'b' do Termo de Referência, em reunião com a Comissão Organizadora do Concurso designada pela Resolução nº 7663/2022-MPPR; b) Confeccionar e publicar, em até 40 (quarenta) dias corridos após a ocorrência da reunião inaugural de que trata o item 'a', o edital do concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná; c) Realizar a operacionalização das inscrições dos candidatos (inclusive isenções e avaliação do preenchimento de requisitos das cotas legais), estabelecendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do edital do concurso público; d) Elaborar e aplicar as provas objetiva e discursiva do concurso público em até 40 (quarenta) dias corridos após a homologação das inscrições; e) Corrigir as provas aplicadas e divulgar, em até 60 (sessenta) dias corridos após a realização das provas objetiva e discursiva, o resultado preliminar do concurso, análise de recursos, convocação para a apresentação de títulos e entrega do resultado definitivo.
14. Justificativa para o parcelamento	Justifica-se o agrupamento dos itens, pela inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, tendo em vista a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ou não da solução	necessidade de uniformidade de procedimentos, metodologia de operações, logística de transporte e distribuição, que visem assegurar a perfeita segurança na realização dos serviços objetos desta contratação. Soma-se a isto a aparente inviabilidade econômica da contratação do objeto parcelada em itens contratados isoladamente, o que poderia causar perda de economia de escala pela impossibilidade de redução de despesas administrativas inerentes a contratações desta natureza, tais como: necessidade de um encarregado por contrato/empresa; redução de custos com gerenciamento e fiscalização do(s) contrato(s); entre outros, onerando a Administração Pública por um valor menos vantajoso para a administração.
15. Resultados pretendidos com a contratação	Pretende-se com a presente contratação o preenchimento dos 86 (oitenta e seis) cargos vagos constantes no termo de referência e, em havendo interesse da Administração, de eventuais vacâncias que surgirem durante o prazo de validade do concurso público. Ademais, com a contratação de entidade especialidade na condução de certames deste porte, busca-se a seleção de profissionais qualificados que contribuirão com a excelência do setor público.
16. Providências a serem adotadas pela Administração	A contratação do serviço objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante antes da elaboração do contrato. No decorrer do andamento das atividades deverá a contratante informar à contratada: a) a descrição dos cargos e referências salariais; b) as etapas dos concursos; c) as etapas eliminatórias e classificatórias; d) os tipos de provas e avaliações; e) a relação dos nomes que compõem a comissão de concurso para acompanhar a execução dos serviços; E caberá, ainda, ao Ministério Público: a) supervisionar a execução do contrato. b) aprovar o edital e homologar o concurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

	c) efetuar o pagamento do valor estipulado, dentro do prazo estabelecido.		
17. Contratações correlatas e/ou interdependentes	Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.		
18. Possíveis impactos ambientais	O serviço a ser prestado tem baixo impacto ambiental, pois os procedimentos que antecedem e sucedem a aplicação das provas, como as inscrições, recebimento de documentação para isenção de taxa, interposição de recursos, recebimento de documentação deverão ser inteiramente realizados por meios eletrônicos. Os resíduos gerados pela aplicação das provas deverão ser corretamente descartados, como exigência imposta à contratada pelo contrato.		
19. Declaração de viabilidade técnica e econômica	Relatório final conclusivo Como decorrência dos estudos realizados e da necessidade de realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos da instituição, identifica-se a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, ainda mais que o custeio do certame é feito pelos próprios candidatos, não onerando, assim, a administração no que diz respeito ao dispêndio de recursos públicos para a execução do Concurso Público. (X) sim () não		
<u>Assinatura dos responsáveis</u>	<table><tr><td>DGP, em 29/04/2024. VICTOR ROBERTO LESINHOVSKI:08843362984 Victor Roberto Lesinhovski Vice-Diretor do DGP/SUBADM</td><td>DGP, em 29/04/2024. ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO:51720426953 Rosemeire de Souza Charello Diretora do DGP/SUBADM</td></tr></table>	DGP, em 29/04/2024. VICTOR ROBERTO LESINHOVSKI:08843362984 Victor Roberto Lesinhovski Vice-Diretor do DGP/SUBADM	DGP, em 29/04/2024. ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO:51720426953 Rosemeire de Souza Charello Diretora do DGP/SUBADM
DGP, em 29/04/2024. VICTOR ROBERTO LESINHOVSKI:08843362984 Victor Roberto Lesinhovski Vice-Diretor do DGP/SUBADM	DGP, em 29/04/2024. ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO:51720426953 Rosemeire de Souza Charello Diretora do DGP/SUBADM		